

EDITAL Nº 19/2019-PROGEP – REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICOS NO ÂMBITO DA UERN – RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final** do Edital nº 19/2019-PROGEP de Remoção de Servidores Técnicos desta Instituição, conforme disposto:

1. Da remoção

1.1. Os candidatos selecionados dentro do limite das vagas terão o prazo de até 07 (sete) dias para se apresentarem à Assessoria Técnica da PROGEP, conforme endereço abaixo, para dar ciência no resultado da remoção.

Assessoria – PROGEP: Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

Telefone: 3315/2224 - E-mail: remocaoexterna@uern.br

1.2. Caso o servidor selecionado não resida na cidade de Mossoró/RN poderá confirmar sua ciência do resultado final através do e-mail remocaoexterna@uern.br, obedecendo o prazo estipulado no item anterior.

1.3. Ao dar ciência do resultado, o servidor acata e confirma sua remoção.

1.4. Caso o servidor não compareça no prazo estabelecido no item 1.1, será convocado o candidato seguinte, respeitando-se a ordem de classificação.

1.5. Os servidores selecionados deverão deslocar-se para a nova unidade de lotação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da portaria de remoção.

2. Do Resultado

2.1. TNS Bibliotecário

Lotação: Biblioteca Central – Campus Central/Mossoró

Quantidade de vagas: 01

Não Houve Inscritos

PROGEP UERN

2.2. TNS Atividades Administrativas

Lotação: Campus de Natal

Quantidade de vagas: 02

Candidato	TEU	TEIP	Nota	Classificação
Ranieri de Andrade Lima Santos	110	0	66	1º
Zailton Pinheiro Guerra	29	26	27,8	2º
Tháisa Cristiany de Carvalho Costa	19	0	11,4	3º*
Vanessa Barros Chaves	19	0	11,4	4º*
Eduardo Gomes Barbosa Pimentel	18	0	10,8	5º
Rômulo Marcos Dantas Barbosa	17	0	10,2	6º
Genival Fernandes dos Santos Filho	11	0	6,6	7º
Barbara Nóbrega de Miranda	3	0	1,8	8º

*Classificação obedecendo aos critérios de desempate

2.3. TNM Auxiliar Administrativo

Lotação: Campus de Natal

Quantidade de vagas: 01

Candidato	TEU	TEIP	Nota	Classificação
Wendell Carlos Evangelista Pontes	161	0	96,6	1º
Edilza Moreira Formiga	85	0	51	2º

3. Das disposições Gerais

3.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor.

PROGEP UERN

3.2. Ao servidor removido por meio deste Edital, não será concedida nova remoção a pedido por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ressalvados os casos de remoção por motivo de saúde ou remoção *ex officio*.

3.3. Durante o prazo estabelecido no item 1.4. o servidor permanecerá em atividade em seu setor de origem.

3.4. O candidato selecionado poderá requerer final de fila, uma única vez, para isso deverá solicitar, através de requerimento padrão, no prazo de até 07 (sete) dias a contar da publicação do resultado final.

3.5. O presente resultado tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração e mediante solicitação formal dos setores interessados.

3.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão instituída.

Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2019.

Prof^a. Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 0210/2019-GR/UERN

Comissão responsável pela coordenação do processo de remoção interna - Portaria nº 2500/2019-GP/FUERN

Aline Cristiani de Carvalho G. Guimarães – PROGEP

Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier – PROGEP

Fábio Bentes Tavares de Melo – SINTAUERN

Victor Godeiro Chaves Carlos – CPPTA